



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
HOSPITAL DAS CLÍNICAS



CONTRATO Nº 010/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2018
PROCESSO N.º 23070.014384/2017-76

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LOCAÇÃO DE GERADOR DE AR MEDICINAL QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, COM A INTERVENIÊNCIA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS, E A EMPRESA LUK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE USINAS GERADORAS DE OXIGÊNIO LTDA

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, autarquia federal de ensino e pesquisa, criada pela Lei n.º 3.834/1960, sediada no prédio da Reitoria, Campus Samambaia, nesta capital, doravante denominada LOCATÁRIA, representada na forma prevista no art. 56 do Regimento, pelo seu Reitor, **Prof. Dr. Edward Madureira Brasil**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 1035570 SSP-GO, CPF nº 288.468.771-87, residente e domiciliado nesta Capital, com interveniência do **HOSPITAL DAS CLÍNICAS**, CNPJ 01.567.601/0002-24, sito a Primeira Avenida, n.º 545, Setor Leste Universitário, Goiânia/GO, representado pela servidora **Cont. Alete Maria de Oliveira**, designada pela Portaria nº 1121/UFG, de 25/03/2015, portadora da CI n.º 006059-CRC/GO e do CPF n.º 199.603.281-04, brasileira, residente e domiciliada nesta capital e, do outro lado, a empresa **LUK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE USINAS GERADORAS DE OXIGÊNIO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.677.012/0001-98, sediada na Rua Valdemiro Valaski, nº 2140, Bloco C, Condomínio Industrial Dinatex, São José dos Pinhais/PR, CEP: 83.065-400, doravante designada LOCADORA, neste ato representada por seu Sócio Diretor, o Sr. David Lessa Chaves, portador da Carteira de Identidade nº 6212966-2 SSP/PR, e CPF nº 020.819.649-88, residente e domiciliado a Rua Velha de Joinville, nº 8888, Bairro Tijucas, Tijuca do Sul/PR, CEP: 83.190-000, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.014384/2017-76, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 010/2018, que se regerá pelas disposições das Leis nº. 10.520/2002 e nº 8.666/1993, dos Decretos nº. 5.450/2005 e nº. 9.507/2018, e na Instrução Normativa 05-SEGES/MPDG, de 26/05/2017, e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação e o reajuste do preço dos serviços do Contrato nº. 010/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – A vigência do Contrato nº. 010/2018 fica prorrogada por 12 (doze) meses, durante o período de 06 de agosto de 2019 a 05 de agosto de 2020, na forma prevista no Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – O preço dos serviços contratados fica reajustado no percentual de 4,668830% correspondente ao IPCA – Índice nacional de Preços ao Consumidor Amplo - acumulado nos últimos doze meses.

SUBCLÁUSULA ÚNICA - O valor mensal do Contrato, a partir de 06 de agosto de 2019, passa para R\$ 5.759,79 (cinco mil setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e nove centavos) e o valor anual para R\$ 69.081,48 (sessenta e nove mil oitenta e um reais e quarenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA – A contratada se obriga a atualizar o valor da garantia contratual, a qual deverá totalizar R\$ 1.381,63 (mil trezentos e oitenta e um reais e setenta e três centavos), conforme estipulado na Cláusula Sétima do contrato.


CLÁUSULA QUINTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas estipuladas no contrato originário, que não tenham sido alteradas pelo presente Termo Aditivo.


CLÁUSULA SEXTA - E por haverem acordado e ajustado o presente, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e mesmo efeito.

Goiânia, 30 de julho de 2019


Prof. Dr. Edward Madureira Brasil
Reitor da UFG - Contratante


Cont. Alete Maria de Oliveira
Ordenadora de Despesa - Interveniente


Sr. David Lessa Chaves
Sócio Diretor - Locadora


David Lessa Chaves
luk Usinas Geradoras de Oxigênio
CNPJ: 22.677.012/0001-98



MARILENE VARCHAKI
Escrevente

MARILENE VARCHAKI
Escrevente

retro

Serviço Distrital do Uberaba

Avenida Senador Salgado Filho, 2368 - Guabirota - Curitiba - PR - CEP 81510-0001 - Tel: (41) 3371-2100

SELO: nD6FU.NY8KC.9lmo7 - kJpxe.ohccO

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: **DAVID LESSA CHAVES**, do que dou fé.

Em test. da Verdade, Curitiba, 20 de agosto de 2019.

00133943(001-001493952) Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>

site: <http://www.cartoriouberaba.com.br> e-mail: cartorio@cartoriouberaba.com.br

